



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DEPTO. DE DIREITO DO TRABALHO E DA SEGURIDADE SOCIAL

DISCIPLINA: DIREITO DO TRABALHO – DTB0603
DOCENTE RESPONSÁVEL: PROFESSORA DOUTORA JÚLIA LENZI SILVA
PERÍODO: 8º SEMETRE
CARGA HORÁRIA: 2 CRÉDITOS

PLANO DE CURSO:

OBJETIVOS:

Trata-se de disciplina ministrada pelo Departamento de Direito do Trabalho e da Seguridade Social da Faculdade de Direito no curso de Administração de empresas, na Faculdade de Economia e Administração. Assim sendo, seu objetivo é apresentar panoramicamente aos discentes as principais categorias jurídicas do direito do trabalho. Nesse mister, o curso é dividido em três módulos, iniciando com a teoria geral do direito do trabalho e prosseguindo, de um ponto de vista mais concreto, com o direito individual do trabalho e o direito coletivo do trabalho. Atravessando todos os módulos, o curso apresenta a preocupação de posicionar as categorias apresentadas na realidade empresarial, para que os discentes reflitam sobre os reflexos trazidos pelo direito do trabalho ao seu cotidiano de administradores e administradoras.

METODOLOGIA DE ENSINO:

Buscando a promoção de metodologias ativas e novas formas de avaliação, a disciplina se divide em aulas expositivas, ministradas pela docente responsável, e atividades de debate orientado de textos previamente disponibilizados. As exposições orais pela professora responsável serão sempre realizadas anteriormente às atividades de debates dos textos, de forma que o corpo discente já conte com informações gerais a respeito da temática a ser aprofundada ao longo dos debates. A turma se dividirá em grupos de no mínimo 5 e no máximo 8 discentes, os quais realizarão todas as atividades de debate ao longo do semestre. Nas datas designadas, cada grupo compartilhará com o coletivo um apontamento sobre o texto, que pode ser feito na forma de uma pergunta, um comentário, uma crítica, uma problematização a partir de material adicional consultado etc. Ao final da rodada expositiva, os grupos deverão responder por escrito a questionamento(s) relativo(s) ao texto formulado(s) pela docente, os quais dialogarão com as aulas expositivas previamente ministradas.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DEPTO. DE DIREITO DO TRABALHO E DA SEGURIDADE SOCIAL

PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO:

O principal meio de avaliação é a participação nas atividades de debate. Ela será materializada pela análise quantitativa e qualitativa dos comentários e das respostas escritas entregues ao final de cada atividade. Cada um desses relatórios será qualificado como suficiente ou insuficiente. A nota de participação será equivalente ao percentual dos relatórios considerados suficientes em comparação com a quantidade total de atividades. Ao final do semestre, o discente poderá optar entre: a) utilizar a nota de participação como nota final (caso tenha apresentado mais da metade de relatórios suficientes em relação ao total, superando, portanto, a média de avaliação da Universidade); ou b) participar de uma avaliação escrita abrangendo todo o conteúdo do semestre, caso em que sua nota final será obtida a partir da média aritmética simples entre a nota de participação e a nota da avaliação.

CRONOGRAMA DE TEMAS: ADEQUAÇÃO APÓS A GREVE

25/09 – 26/09 – 2ª Atividade de Debate (última aula que tivemos antes do início da greve)

FILGUEIRAS, Vitor Araújo; DUTRA, Renata. Distinções e aproximações entre terceirização e uberização: os conceitos como palco de disputas. Caderno CRH, Salvador, v. 34, p. 1-14, e021033, 2021.

OUTUBRO

02/10 – 03/10 – Greve

09/10 – 10/10 – Greve

16/10 – 17/10: Relações de emprego peculiares e figuras semelhantes à relação de emprego +

Sujeitos da Relação de Emprego: O Empregador

- Conceito de empregador; Sucessão trabalhista (art. 10, 448 e 448-A da CLT); Grupo econômico (art. 2º, §2º da CLT); Terceirização (retomaremos e finalizaremos esses conteúdos)

23/10 – 24/10 – Não haverá aula porque a professora estará em banca de processo seletivo para contratação de professor efetivo na Universidade Federal de Lavras (UFLA).

Compartilharei o material referente ao tema “Remuneração pelo Trabalho” via Moodle



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DEPTO. DE DIREITO DO TRABALHO E DA SEGURIDADE SOCIAL

- **Atividade compensatória:** A partir do material enviado, cada grupo deverá produzir uma breve apresentação (no máximo 5 slides) condensando as informações. Sugere-se que o material seja elaborado como se o grupo estivesse prestando esclarecimentos aos(as) funcionários(as) da empresa que auxilia a administrar. Clareza, objetividade e criatividade na forma de apresentar as informações serão considerados para atribuição do conceito (essa atividade substituirá uma das atividades de debates, portanto, tem o valor de 2,0)

30/10 – 31/10 – Duração do Trabalho e Períodos de Descanso

- Jornadas de Trabalho (Padrão e Especiais); Jornada Extraordinária; Compensação de Jornada (Banco de Horas / 12 x 36); Hora Noturna; Intervalos; Descanso Semanal Remunerado; Férias

NOVEMBRO

06/11 – 07/11 – 3ª atividade de Debate

PONZILACQUA, Marcio Henrique Pereira; SILVA, Luana Graciana. O direito à desconexão do trabalho francês: perspectivas de implementação no Direito brasileiro. *Rev. Direito e Práx.*, Rio de Janeiro, Vol. 13, N. 1, 2022, p. 196-221.

13/11 – 14/11 – Extinção da relação de emprego. Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e situações de garantia de emprego

20/11 (Não haverá aula: Dia da Consciência Negra) – 21/11: Na turma matutina (terça-feira, das 07:30h às 9h), finalizarei conteúdos e aproveitarei para tratar brevemente sobre Direito Coletivo (Sindical) do Trabalho, já que esse conteúdo ficou prejudicado. Os(as) alunos(as) do período noturno estão convidados(as)

27/11 – 28/11 – 4ª atividade de Debate

MONTEIRO, Solange. *Quo vadis, FGTS? Conjuntura Econômica*, v. 73, n. 9, p. 34-43, set. 2019.